



PROJETO DE LEI 016/2021

PRESIDENTE

APROVADO EM, Primeira DISCURSO E
VOTAÇÃO POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 29/06/2021

PRESIDENTE

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

APROVADO EM, 2ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 29/06/2021

PRESIDENTE

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 191/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALIANÇA (PE), no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Câmara Municipal de Aliança **valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)** ao Orçamento Geral, adicionados ao já autorizado pela Lei Municipal n.º1.714/2021, utilizados como fonte anulação de dotações conforme preceitua art. 1o, na forma do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a funcional programática abaixo:

SUPLEMENTAR:

UG: CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

.....50.000,00

Fonte: Recursos Próprios

ANULAÇÃO:

UG: CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....

.....50.000,00



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Fonte: Recursos Próprios

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2021

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

MCMXXVIII

ALIANÇA



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 192/2021

Considerando, a necessidade de alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores no sentido de prover adequações de Pessoal para melhorar o atendimento as demandas legislativas.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) com o objetivo primordial de criar dotações não contempladas na Lei Orçamentária Anual para adequação administrativa do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2021


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ALIANÇA, 16 DE Junho DE 2021.

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO
E ORÇAMENTOS

ALIANÇA, 16 DE Junho DE 2021.

PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2021.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 016/2021**

LIDO EM PLENÁRIO
EM 29 / 06 / 2021


PRESIDENTE

I – RELATÓRIO:

Chega ao clivo desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR:

Por natureza próprias, o referido projeto de lei, vem a exame desta comissão, para apreciá-lo no âmbito de sua constitucionalidade, bem como, no aspecto jurídico-constitucional, de da boa técnica legislativa.

De sorte, entendemos que o projeto de lei, obedece para si, a boa técnica legislativa, e está elaborado em consonância com os princípios de juridicidade e constitucionalidade.

E sendo assim, nada mais justo indicarmos ao Plenário desta Câmara, sua aprovação, uma vez que, encontra-se redigido nos parâmetros exigidos e seguindo o norte de constitucionalidade exigido.

III – PARECER DA COMISSÃO E VOTO

Desta forma, esta Comissão em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, votou da seguinte maneira: Vereador José Sales, Presidente/Relator da Comissão, juntamente com Vereadora Zinha Secretária, e o Vereador Prof.Hercílio, Membro, VOTARAM pela à APROVAÇÃO UNÂNIME do Projeto de Lei nº 016/2021, oriundo do Senhor Prefeito Municipal, que, recebendo o clivo favorável desta Comissão, segue ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, e assim, recomendamos sua à aprovação unânime.

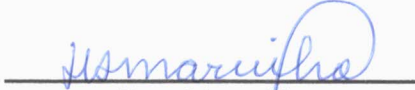
Sala das Comissões, 29 de junho de 2021.



José Sales
Presidente/Relator



Zinha Oliveira
Secretária



Pro Hercílio
Membro

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 26 / 06 / 2021

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 016/2021

I – RELATÓRIO:

Chega ao clivo desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização o Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR:

Na prerrogativa a nós concedida, por força e natureza regimental, esta comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, analisa à matéria, objeto deste Parecer, no âmbito da questão financeira e contábel, acerca do enquadramento legal do Projeto de Lei nº 016/2021, em sintonia com os ditames constantes no Orçamento Geral do Município para este Exercício Financeiro.

Já tendo recebido o clivo favorável pela ilustre Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob o aspecto de sua constitucionalidade, nada temos a nos opor sob tais aspectos, no entanto, quanto a nossa competência, entendemos notadamente que a solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa tão somente a abertura de um Crédito Adicional de no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como objeto primordial de criar dotações não contempladas na Lei Orçamentária Anual para

adequação administrativa do Poder Legislativo Municipal, conforme encontramos explícito em sua justificativa.

E sendo assim, nada mais justo indicarmos ao Plenário desta Câmara, sua aprovação, uma vez que, encontra-se redigido nos parâmetros exigidos e seguindo o norte de constitucionalidade exigido.

III – PARECER DA COMISSÃO E VOTO

Desta forma, esta Comissão em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, votou da seguinte maneira: Vereador Neto de Upatininga, Presidente/Relator da Comissão, juntamente com o Vereador José Sales, Secretário, e o Vereador Prof. Hercílio, Membro, VOTARAM pela à APROVAÇÃO UNÂNIME do Projeto de Lei nº 016/2021, oriundo do Senhor Prefeito Municipal, que, recebendo o clivo favorável desta Comissão, segue ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, e assim, recomendamos sua à aprovação unânime.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2021.



Neto de Upatininga
Presidente/Relator



José Sales
Secretário



Prof. Hercílio
Membro